

O projeto Cabral III *ane p 2*

JORNAL DE BRASÍLIA

Parlamentarismo, com mandato de cinco anos para o presidente da República. Essa é a fórmula que o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, irá consagrar no projeto que apresentará até à meia-noite de quarta-feira, dia 20. Explica o relator que decidiu manter o sistema parlamentarista em respeito a uma tendência manifestada desde o início dos trabalhos da Constituição e reafirmada pela Sistematização. Ele lembra que uma emenda coletiva, assinada por mais de 300 constituintes, propõe igualmente o parlamentarismo como sistema de Governo. Como relator, ele estaria apenas dando expressão a uma força que se revelou majoritária desde o princípio.

E verdade que existe uma outra emenda coletiva, também apoiada por mais de 300 constituintes, propondo que seja mantido o atual sistema presidencialista de Governo, com algumas alterações. Uma delas, a introdução de um mecanismo típico dos sistemas parlamentares: o voto de censura individual a ministros de Estado. Porém, neste caso, o relator fez uma opção de cunho pessoal — ele é, por convicção, um parlamentarista.

Diferente seria a opção do relator por um mandato de cinco

anos para o presidente José Sarney. No caso específico, embora pessoalmente prefira um mandato de quatro anos, com eleições ainda este ano para presidente da República, o deputado Bernardo Cabral acabou sucumbindo à pressão de uma maioria que parece disposta a empurrar as eleições para 88. A emenda Mateus Ivensen, fixando a duração do mandato de cinco anos, recebeu o apoio de 317 constituintes que, segundo o líder Carlos Sant'Anna, deverão ratificar esse apoio durante a votação decisiva em plenário.

Será que todas essas assinaturas se reverterão, de fato, em voto, a partir do dia 27? Na dúvida, o relator decidiu pelo acolhimento da emenda, confirmando em seu parecer uma preferência que se manifestará, de qualquer forma, durante o processo de votação.

Ao acolher em seu projeto as emendas coletivas, que levam as assinaturas de mais de 280 constituintes, o relator afirma ter feito também uma opção estratégica. Segundo ele, ignorar uma emenda respaldada pelo apoio da maioria seria, antes de mais nada, um gesto de indecidez de sua parte. Além disso, a maioria, ofendida, poderia se voltar contra o projeto do relator, derrotando-o durante a votação em plenário. Faz o

deputado Bernardo Cabral uma distinção entre as suas funções para observar que o relator acatará a proposta dos cinco anos de mandato, enquanto o constituinte votará, em plenário, favoravelmente à realização de eleições presidenciais em novembro deste ano.

Finalmente, afirma o relator que não se vê completado a inserir integralmente, no projeto que está preparando, o conjunto de emendas coletivas apresentadas pelo Centrão. Essas propostas, inspiradas na defesa da livre iniciativa e da economia de mercado, serão acolhidas de forma parcial, preservando-se a unidade do texto e o compromisso do relator de escrever um projeto que represente efetivamente um avanço nos setores político, econômico e social. Muito especialmente, o novo projeto de Constituição deverá saber conciliar os princípios de livre iniciativa com uma grande preocupação social. Nesse novo modelo, que se pretende criar a partir da Constituinte, o capital e a propriedade deverão ser usados produtivamente, tendo-se em vista a geração de empregos e uma distribuição mais justa da renda nacional. Sem esses instrumentos, que poderão levar a uma sociedade mais homogênea, não se chegará a um regime democrático e estável no Brasil.